LEI Nº 0771

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de NCr$ 3.813,18 para ocorrer despesas de pagamento de salário dos seguintes contratados:

a) Ciro Guerra NCr$ 102,37 por mês NCr$ 716,59.
b) Verde de Oliveira Barreto NCr$ 85,00 por mês NCr$ 595,00.
c) Vinícius Raimundo Peçanha NCr$ 85,00 por mês NCr$ 595,00.
d) Ivemar Fernandes Daldegan NCr$ 85,00 por mês NCr$ 595,00.
e) Silvio Michelini NCr$85,00 por mês NCr$ 595,00
f) José Joaquim Rodrigues NCr$ 102,37 por mês NCr$ 716,59.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 1º de agosto de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1305 de 06/08/1967